



PORTARIA Nº 149/2024, DE 05/12/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei N° 3.501/2015, e pelo Decreto N° 385/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Exonerar, a partir de 05/12/2024, a servidora **TAMIRIS RIBEIRO PIROLA**, matrícula 001447, do cargo de provimento temporário de Tradutor e Intérprete de Libras .
- **Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original assinado)

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares